

Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2026 - Edital de Convocação nº. 10/2026

A **Prefeita do Município de Pimenta Bueno Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2026 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial CINDE RONDÔNIA Edição 699 de 25/02/2026 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação via peticionamento, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis**, para provimento de cargo público. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2026 - SEMSAU, Processo Administrativo nº 9.965/2025.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - 40 HORAS

Classificação	Nome
5º	NEUZA MARTINS CARIAS

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 10.130/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

A candidata convocada deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

<http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/>

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de Saúde Ocupacional e exames laboratoriais
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Cíveis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/RO-**TIPO: Posse**
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4
24. Outros documentos que o Recursos Humanos exigir nos termos do Decreto Regulamentar nº 402/2023

FABIO PACHECO

Superintendente Especial de Recursos Humanos
Portaria nº 99/2026